



## RESULTADO FINAL

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - REGISTRO EDITAL Nº 012/2025

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO E DE VIAGEM

A **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES AMAZONICAS**, situado na Rua OLIVEIRA BELO, 277, Nrº 122 AP 101 CEP: 66050-380 UMARIZAL - BELEM – PA, em atendimento ao disposto nos **Termo de Fomento nº 962930/2024**, atendendo ao previsto no termo dos incisos XIX e XX dos arts. 42 e 46, da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, arts 36 a 40, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto 11.948/2024. Além de considerar o disposto no artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 revogada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, torna pública o resultado final da Cotação Prévia de Preços para Contratação de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO E DE VIAGEM do tipo MENOR VALOR GLOBAL**.

Destaca ainda que por não ter havido interposição de recursos em razão da classificação da primeira colocada no processo de cotação de preço, conforme os prazos fixados no edital, e ainda cumprindo o exigido nos itens 09 e 10 do devido edital.

Por ter atendido todas as exigências do certame e seus anexos, além de ter sido classificada como a participante **HABILITADA**, pela comissão, a qual foi adjudicada sua classificação publicada em ata realizada em sessão privada no dia 03 de abril de 2025, e publicado no site <https://comunidadeamazonica.org.br/categoria/editais/>, torna assim homologada vencedora do certame a empresa **SMC EVENTOS E PLANEJAMENTO DE MARKETING LTDA, CNPJ: 04.038.149/0001-10 ofertando o menor valor global referente aos lotes 01 e 02 dos serviços cujo valor global foi de R\$ 223.680,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)** para execução dos serviços.

Diante disso a empresa vencedora tem o prazo de 02 dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado final, o qual poderá ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado, munido de todos os documentos pessoal do responsável para assinatura do contrato.

BELEM – PA, 11 de abril de 2025.

**BENEDITA CARVALHO GONÇALVES**  
Representante da Associação de apoio as  
Comunidades Amazônicas